



Centro Universitário de Brusque - Unifebe

Reitoria

PORTARIA UNIFEBE nº 55/11

Constitui o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - Unifebe, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos incisos XIV e XXXIII do artigo 22 do Estatuto da Unifebe,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, com os seguintes membros:

- I- Ivanete Lago Groh (Presidente);
- II- Clara Maria Furtado;
- III- Clarice Pires;
- IV- Claudia Kuinta Dias Hohmann;
- V- Fabiani Cristini Cervi Colombi;
- VI- João Derli de Souza Santos;
- VII- José Francisco dos Santos;
- VIII- Josiane da Silva Delvan da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria Unifebe nº 73/10, de 25/05/10, e a Portaria Unifebe nº 36/11, de 22/02/11.

Brusque, 28 de março de 2011.

Maria de Lourdes Busnardo Tridapalli
Reitora